



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

LEI Nº 939/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Prevê a denominação de Rua situada no Distrito da Chã do Junco e determina outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica autorizada a utilização do nome da saudosa agricultora ANA GONÇALVES DA SILVA, conhecida por “Ana de João Telmino”, para compor a denominação de Rua situada na Chã do Junco, neste Município.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições de lei em contrário.

Vertentes, 14 de setembro de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE